

= Decreto nº 006/80 de 01/03/80.
(Auto Oficial)

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do Senhor Arnaldo Faivre Busato, Deputado Federal, e considerando o profundo pesar de toda a População Ibaiteense.

Decreto.

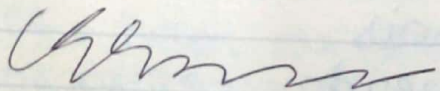
Artigo 1º:-

Fica decretado Auto Oficial por três (3) dias, a partir desta data, em todo o território do município de Ibaiti, em sinal de respeito à memória do Senhor Arnaldo Faivre Busato, Deputado Federal, falecido hoje na cidade de Curitiba, capital deste Estado.

Artigo 2º

Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário:-

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti,
Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês
de março do ano de mil novecentos e oitenta
(01/03/80)


Flavio Roberto Boska
Chefe da Divisão de Administração


Henry Rosa dos Santos
Prefeito Municipal.